SR RATING

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

www.srrating.com.br

TREVYS FIDC		
Classe	**Equivalência "br"**	**Nota global**
Sênior	**brBBB+(o.e.)**	**BB-^{SR}(o.e.)**
Sub. mezanino	**brBB+(o.e.)**	**B^{SR}(o.e.)**
Sub. júnior	**brB+(o.e.)**	**B-^{SR}(o.e.)**
Tendência estável		

Data de ação de rating

10 de setembro de 2026

Vigência do rating

Outubro de 2026

As definições das categorias de rating, seus significados, alcances e limitações, bem como as metodologias e procedimentos adotados pela SR Rating, estão disponíveis em www.srrating.com.br/escala-de-notas.

Fundamentos da graduação

Os principais fatores da atual classificação refletem os riscos associados ao FIDC e à sua estrutura operacional, além da gestão de uma carteira de direitos creditórios originados por múltiplos cedentes e sacados. Além disso, o perfil de risco de crédito é beneficiado pelo histórico longo e positivo do fundo e da gestão, juntamente pela pulverização dos recebíveis em diversos setores da economia. Em contrapartida, a permissão para alocar até 20% do patrimônio líquido em empresas em recuperação judicial atua como um fator de risco relevante para a qualidade da carteira.

Persistem riscos de natureza operacional e estrutural, sobretudo relacionados à gestão de liquidez. Conforme estabelecido em seu regulamento, por se tratar de um fundo aberto, o prazo estipulado para o pagamento de resgates é inferior ao prazo médio ponderado da carteira de recebíveis. Essa diferença requer monitoramento constante dos recebimentos para suportar solicitações atípicas de resgate sem comprometer a liquidez.

Não obstante, há uma exigência de subordinação estruturados por subclasses de cotas, estabelecendo-se uma subordinação mínima, 40% do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas. Adicionalmente, estabelece-se uma Razão de Garantia de, 20% do patrimônio representado por cotas subordinadas em circulação deve ser composto por Cotas Subordinadas Júnior.

Ainda assim, o fundo apresenta algumas vulnerabilidades, tais como: (i) risco macroeconômico, diante de um cenário incerto que pode afetar diretamente a capacidade de pagamento dos sacados; (ii) elevado risco de liquidez, em razão da natureza de fundo aberto; e (iii) risco de gestão e operação moderado, considerando o histórico de desempenho da carteira.

Risco Macroeconômico | **Risco de Crédito e Contraparte** | **Risco Operacional** | **Risco Estrutural**

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de default da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.
Rua Duque Estrada, 81 – Gávea – 22451-090 Rio de Janeiro – RJ – Brasil Telefone: +55 21 2233.0350 www.srrating.com.br
Diretor responsável: Rodrigo Mariani. Contato rodrigo@srrating.com.br

Características gerais da operação

O TREVYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, iniciou suas operações em de 2018. O fundo é constituído na forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado em classe única e tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, bem como de operações de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas comerciais, contratos de prestação de serviços outros contratos.

TREVYS FIDC - CNPJ: 29.236.389/0001-50
Forma de constituição : condomínio de natureza especial aberto
tipologia do fundo: Multi cedente / Multi sacado
No mínimo 40% do PL composto por cotas subordinadas sendo 20% subordinadas junior.

Características das cotas			
Classe	data início	data resgate	carência
sênior	fev/19	D+55	n/a
sub. Mezanino	set/18	D+55	n/a
sub. Júnior	jul/18	D+45	n/a

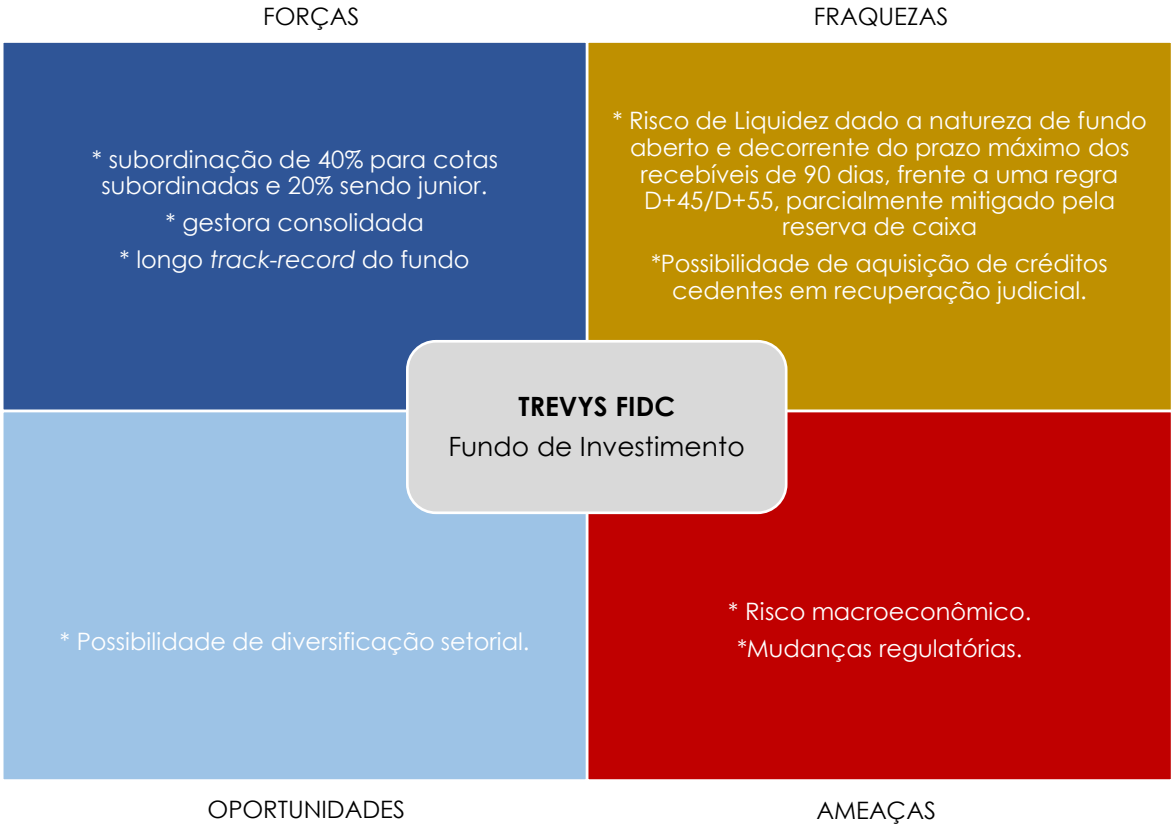
ADMINISTRADOR	QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
GESTOR	TERCON INVESTIMENTOS S.A.
AGENTE DE COBRANÇA	JRA COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA

O Fundo apresenta três subclasses de cotas – sênior, subordinada mezanino e subordinada júnior. As cotas sênior e subordinadas mezanino possuem *benchmark* definidos nos respectivos suplementos de emissão de cota, as cotas subordinadas júnior não possuem meta de rentabilidade alvo.

A estrutura do fundo é composta pela QI como gestora, TERCON INVESTIMENTOS S.A. na função de administradora e custodiante. Adicionalmente, a JRA COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA atua como agente de cobrança do fundo.

SWOT de Riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Política de Investimentos, Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão

A Classe terá como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das Cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos da Classe, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios nos segmentos industrial, comercial, do agronegócio, financeiro e de prestação de serviços representados por (a) títulos de crédito, tais como mas não mas limitadamente a duplicatas, notas promissórias, notas comerciais, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e Gestora no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise; (c) cotas de emissão de FIDCs.

A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo Devedor está limitada a 20% do Patrimônio Líquido da Classe.

Os investimentos do Fundo subordinar-se-ão aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos neste Regulamento e na RCVM 175:

a) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros com coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade poderá representar até 20% do Patrimônio Líquido;
b) o total de Direitos Creditórios e Ativos Financeiros devidos por cada Devedor não poderá ser superior a 20% do Patrimônio Líquido;

Até 10% do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, os quais não contarão com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora

As aplicações em Direitos Creditórios decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou de suas autarquias e fundações, assim como em Direitos Creditórios cedidos ou originados por empresas controladas pelo poder público, não estão submetidas ao limite de concentração por emissor previsto acima

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

a) ser representado por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Notas Comerciais, Contratos de Aluguel, Contratos de Prestação de Serviços, e Outros Contratos, entregues ou prestados;
b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral, e devem ser representados por duplicatas, cheques, cédulas de crédito bancário, notas comerciais, contratos de prestação de serviços e outros contratos;
c) ser representados por Direitos Creditórios oriundos de contratos de cessão, promessa de cessão, compra e venda ou outros instrumentos congêneres, cujo objeto seja a transferência onerosa de participações societárias, sob a forma de ações ou quotas, cujos recebíveis estejam garantidos, total ou parcialmente, por penhor, alienação fiduciária ou outra modalidade de garantia real sobre as referidas participações.
d) ter valor mínimo de R$ 10,00;
e) ter prazo de vencimento mínimo de 2 dias;
f) ter prazo de vencimento máximo de 360 dias, exceto NC e CCB que o prazo máximo será de 720
g) cuja Taxa Mínima de Cessão seja igual ou superior a 160% da Taxa DI.

Os Direitos Creditórios somente poderão ser adquiridos pela Classe, na respectiva Data de Aquisição e Pagamento, caso atendam, cumulativamente, aos seguintes Condições de Cessão:

a) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos pelo maior cedente poderá representar o máximo 10% do Patrimônio Líquido;
b) os Direitos Creditórios Cedidos adquiridos dos 5 maiores Cedentes poderão representar no máximo 40% do Patrimônio Líquido;
c) os Direitos Creditórios Cedidos do maior devedor poderão representar no máximo 10% do Patrimônio Líquido;
d) a soma dos Direitos Creditórios Cedidos dos 10 maiores Devedores poderá representar no máximo 40% do Patrimônio Líquido
e) a carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá observar um prazo médio máximo de 90 dias.
f) a soma dos Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário e Notas Comerciais deverá observar o limite máximo de 20% do Patrimônio Líquido do Fundo.
g) os Direitos de Crédito adquiridos de empresas em processo de recuperação judicial, deverão atender aos critérios abaixo; (i) Cessão ao fundo deverá ser somente de títulos performados e sem coobrigação da empresa cedente; (ii) O Fundo deverá manter um limite máximo de exposição de 20% do valor do PL, considerando como valor do PL o último dia útil anterior ao da cessão.

Acompanhamento do Fundo

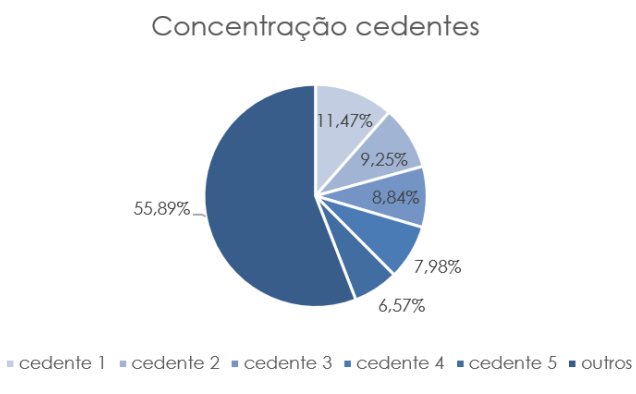
O fundo teve início em 2018 e é constituído por três subclasses de cota – sênior, subordinada mezanino e subordinada júnior. O Patrimônio Líquido do Fundo ao final do mês de julho de 2026 era de R$ 76,70 milhões. A carteira soma R$ 61,02 milhões em direitos creditórios, dos quais 24,1% encontram-se vencidos. O saldo restante de R$ 43,8 milhões está alocado em aplicações financeiras, com maior concentração em outros fundos de investimento com 29,6%.

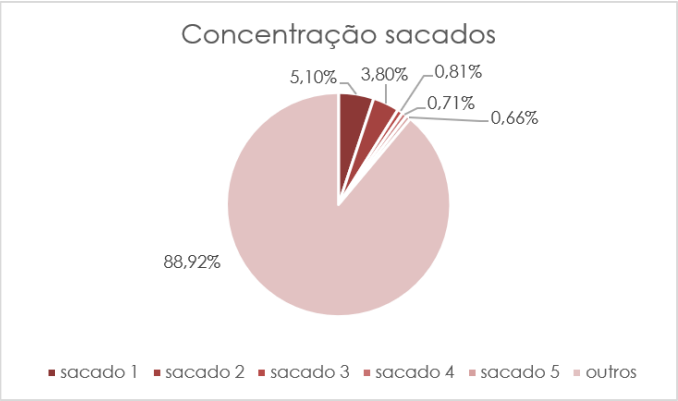
FIDC		mai/26	%		jun/26	%		jul/26	%
tesouraria	**R$**	**834,99**	**0,0%**	**R$**	**5.073,51**	**0,0%**	**R$**	**3.228,78**	**0,0%**
aplicações financeiras	**R$**	**14.886.445,38**	**19,6%**	**R$**	**14.629.170,16**	**19,3%**	**R$**	**33.627.967,76**	**43,8%**
títulos públicos	R$	167.380,44	0,2%	R$	162.871,19	0,2%	R$	231.361,12	0,3%
CCA	R$	546.591,51	0,7%	R$	546.591,51	0,7%	R$	546.591,51	0,7%
CCB	R$	326.671,75	0,4%	R$	298.752,27	0,4%	R$	269.569,52	0,4%
NC	R$	4.162.367,79	5,5%	R$	3.881.397,80	5,1%	R$	2.332.233,39	3,0%
VCNC	R$	459.136,90	0,6%	R$	722.995,56	1,0%	R$	34.290,21	0,0%
VCCCB	R$	7.512.932,06	9,9%	R$	7.511.697,29	9,9%	R$	7.510.274,53	9,8%
outros fundos	R$	1.711.364,93	2,2%	R$	1.504.864,54	2,0%	R$	22.703.647,48	29,6%
direitos creditórios	**R$**	**70.273.880,21**	**92,4%**	**R$**	**72.854.751,71**	**96,0%**	**R$**	**61.020.616,49**	**79,6%**
à vencer	R$	61.922.276,84	81,4%	R$	63.959.008,66	84,3%	R$	42.517.863,64	55,4%
vencidos	R$	8.351.603,37	11,0%	R$	8.895.743,05	11,7%	R$	18.502.752,85	24,1%
PDD	**-R$**	**9.457.643,37**	**-12,4%**	**-R$**	**11.333.237,04**	**-14,9%**	**-R$**	**12.173.602,91**	**-15,9%**
contas a pagar/receber	**R$**	**371.065,16**	**0,5%**	**-R$**	**291.656,52**	**-0,4%**	**-R$**	**5.773.297,02**	**-7,5%**
patrimônio líquido	**R$**	**76.074.582,37**		**R$**	**75.864.101,82**		**R$**	**76.704.913,10**	

O fundo opera com múltiplos cedentes e sacados, maior concentração com 11,47% do seu maior cedente e o maior sacado representava 5,10% do total do PL. O fundo se encontra enquadrado aos limites de concentração definidos por regulamento. Quanto à composição, a maior concentração de ativos está alocada em Duplicatas, e a principal faixa de atraso situa-se entre 0 e 5 dias.

faixa de atraso		valor	% PL
0 a 5 dias	R$	8.782.639,10	7,30%
6 a 30 dias	R$	3.524.321,78	2,93%
31 a 60 dias	R$	771.589,78	0,64%
61 a 90 dias	R$	1.727.819,23	1,44%
> 90 dias	R$	3.696.382,96	3,07%
total	**R$**	**18.502.752,85**	**15,37%**

tipo recebível		valor	% PL
Duplicata	R$	34.155.220,06	55,97%
Duplicata de Servico Fisico	R$	21.871.844,96	35,84%
Nota Comercial Pre Fixada	R$	10.771.298,46	17,65%
CCB PRE BALCAO	R$	3.188.219,52	5,22%
Cheque	R$	7.647.563,87	12,53%
Contrato Fisico	R$	1.273.856,31	2,09%
total	**R$**	**61.020.616,07**	**100,00%**


Concentração cedentes
11,47%
9,25%
8,84%
7,98%
6,57%
55,89%
cedente 1
cedente 2
cedente 3
cedente 4
cedente 5
outros

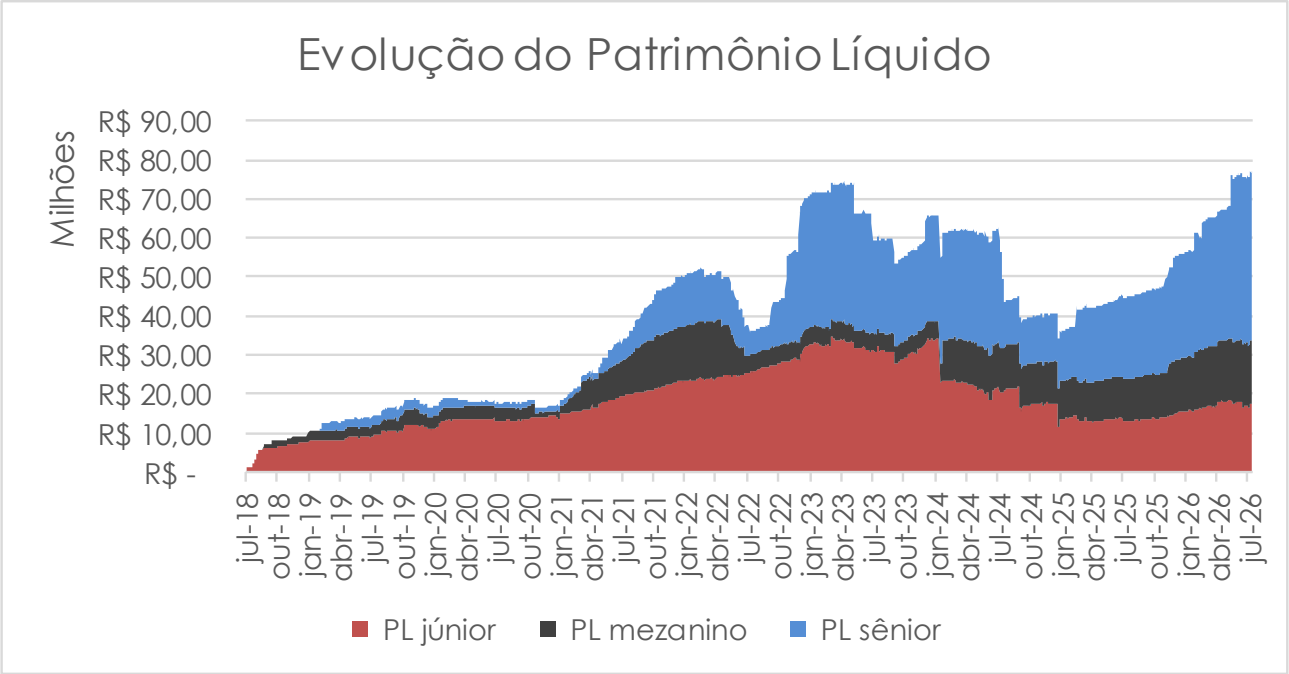

Concentração sacados
5,10%
3,80%
0,81%
0,71%
0,66%
88,92%
sacado 1
sacado 2
sacado 3
sacado 4
sacado 5
outros

Rentabilidade das Cotas e Evolução do Patrimônio Líquido

Na data de emissão deste relatório, o fundo operava com as cotas sênior, cotas subordinadas mezanino, além das cotas subordinadas júnior. As cotas sênior e subordinadas mezanino possuem benchmark definidos nos respectivos suplementos de emissão de cota, sendo eles, CDI + 4,25% cotas sênior e CDI + 5% cotas sub. Mezanino, as cotas subordinadas júnior não possuem meta de rentabilidade alvo.

No encerramento do período, a estrutura de capital do fundo registrou rentabilidades distintas entre suas diferentes classes de cotas: a cota Sênior rendeu 4,37%, acompanhada pela cota Mezanino com 4,55%, enquanto a cota Subordinada Júnior alcançou 1,17%.

julho-26				
classe / valorização	*benchmark*	desde o início	YTD	trimestre
sênior	CDI + 4,25% a.a.	165,85%	10,77%	4,47%
sub. Mezanino	CDI + 5% a.a.	196,02%	11,22%	4,66%
sub. Júnior	n/a	523,33%	12,13%	-4,28%



Classe	Patrimônio líquido		% do PL
sênior	R$	43.172.064,78	56,28%
sub. Mezanino	R$	16.267.808,87	21,21%
sub. Júnior	R$	17.265.039,45	22,51%
	R$	**76.704.913,10**	**100,00%**

Perspectivas das notas

As notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) aquisição de ativos que não atendam à política de investimentos proposta pela gestora e exposta no regulamento.

Informações sobre o processo de análise

- Nenhum conteúdo dos relatórios de rating, incluindo suas notas classificatórias, poderão ser reproduzidos ou distribuídos sem o devido consentimento da SR Rating. O conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia acerca da exatidão, fidedignidade, tempestividade ou disponibilidade das informações presentes em qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados não são responsáveis ou prestam qualquer garantia pelos resultados aferidos mediante o uso das notas classificatórias ou ainda de qualquer parte do conteúdo do relatório de rating, bem como pela segurança ou manutenção de quaisquer dados ou informações utilizadas pelo usuário.
- A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados isentam-se de qualquer e toda responsabilidade ou garantia, estabelecida de modo explícito ou implícito, sobre a adequação das expectativas do usuário pautadas por nossas opiniões, notas classificatórias, dados ou qualquer outro conteúdo do relatório de rating.
- Em nenhuma circunstância, A SR Rating, seus diretores, representantes, acionista ou empregados deverão ser responsabilizados, quer seja pelo contratante quer seja pelo usuário das informações, por quaisquer danos, custos, despesas, perdas de quaisquer naturezas, incluindo sem limitação perdas de rendas ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência, diante do uso de qualquer conteúdo dos relatórios de rating.
- As análises, relatórios, notas classificatórias ou qualquer conteúdo informacional provido pela SR Rating são apenas opiniões na data em que foram emitidas e jamais são declarações de fatos passados, presentes ou futuros. A despeito dos processos adotados no sentido de qualificar a opinião emitida, a SR Rating não atesta da veracidade de qualquer informação presente nos relatórios de rating, não podendo ser responsabilizadas em circunstância nenhuma diante de erros, omissões, por negligência ou não, induzidas pela não veracidade do conteúdo apresentado.
- Uma classificação de risco da SR Rating, bem como qualquer conteúdo do relatório de rating, constitui apenas opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda, sequer indica qualquer adequação dos investimentos ao perfil esperado pelo investidor. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao default. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. Não se deve depender das notas classificatórias, relatórios de rating ou qualquer outro conteúdo divulgado pela SR Rating para as decisões de investimento, não sendo jamais substitutos da fidúcia, capacidade e responsabilidade exigida e unicamente imputada ao próprio investidor.
- A SR Rating atua exclusivamente com agência de classificação de risco, estando vedada qualquer outra atividade, sobretudo aquelas relacionadas à consultoria. Assim, não possuímos qualquer participação em decisões de planejamento, estruturação, comercialização ou distribuição de títulos ou negócios. Não sugerimos, não recomendamos e não nos responsabilizamos por qualquer ato, presente ou superveniente, que possa a recair sobre a legalidade, licitude ou desempenho esperado e verificado dos títulos ou negócios avaliados.
- **A SR RATING NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL OU PENAL POR EVENTUAIS ERROS DE AVALIAÇÃO ATUAIS OU MUDANÇAS SUPERVENIENTES, OU AINDA, POR FRUSTRAÇÃO DO RETORNO FINANCEIRO ESPERADO.**

Histórico da classificação de risco

- Em 10 de setembro de 2026 foi disponibilizado o relatório preliminar de rating.
- Em 07 de outubro de 2026 foi disponibilizado a versão inicial definitiva do relatório de rating.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2026 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.